



Manaus, 15 de outubro de 2021

Edição nº 2646 Pag.2

TIPO DE PROCESSO: ADM - Pessoal: Vantagem Pessoal

ESPECIFICAÇÃO: Solicitação da incorporação da vantagem

INTERESSADO(S): Yvelise Perez Braga

ÓRGÃO: Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

2. NÚM. PROCESSO: 002745/2020

TIPO DE PROCESSO: ADM - Pessoal: Vantagem Pessoal

ESPECIFICAÇÃO: Solicitação da incorporação da vantagem

INTERESSADO(S): Enaldo Freitas Martins

ÓRGÃO: Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

3. NÚM. PROCESSO: 002194/2020

TIPO DE PROCESSO: ADM - Pessoal: Vantagem Pessoal

ESPECIFICAÇÃO: Solicitação da incorporação da vantagem

INTERESSADO(S): Waldelírio Vírgilio dos Santos

ÓRGÃO: Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

4. NÚM. PROCESSO: 006254/2021

TIPO DE PROCESSO: ADM - Pessoal: Licença Especial

ESPECIFICAÇÃO: Requerimento de concessão da licença

INTERESSADO(S): Marco Antonio Favoretti

ÓRGÃO: Tribunal de Contas do Estado do Amazonas





Manaus, 15 de outubro de 2021

Edição nº 2646 Pag.3

5. NÚM. PROCESSO: 007003/2021

TIPO DE PROCESSO: ADM - Pessoal: Licença Especial

ESPECIFICAÇÃO: Requerimento de concessão da licença

INTERESSADO(S): Leandro Beiragrande da Costa

ÓRGÃO: Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

6. NÚM. PROCESSO: 006020/2021

TIPO DE PROCESSO: ADM - Pessoal: Licença Especial

ESPECIFICAÇÃO: Requerimento de concessão da licença, contada em dobro

INTERESSADO(S): Djalma Dutra Filho

ÓRGÃO: Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

7. NÚM. PROCESSO: 006923/2021

TIPO DE PROCESSO: ADM - Pessoal: Aposentadoria

ESPECIFICAÇÃO: Solicitação da aposentadoria Voluntária

INTERESSADO(S): Elder Bezerra

ÓRGÃO: Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

8. NÚM. PROCESSO: 007120/2021

TIPO DE PROCESSO: ADM - Pessoal: Aposentadoria

ESPECIFICAÇÃO: Solicitação da aposentadoria Voluntária





Manaus, 15 de outubro de 2021

Edição nº 2646 Pag.4

INTERESSADO(S): Fábio Demasi Levy

ÓRGÃO: Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

9. NÚM. PROCESSO: 007974/2021

INTERESSADO(S): Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

INTERESSADO(S): Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR


OBJETO: Proposta de Alteração do inciso XIII do artigo 5º da Resolução

nº 12/2012 - TCE/AM.

ÓRGÃO: Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de Outubro de 2021.


MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno


ANTÔNIA MARIA ALVES DE ALENCAR
Chefe da Divisão de Preparo de Julgamento

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

PRIMEIRA CÂMARA





Manaus, 15 de outubro de 2021

Edição nº 2646 Pag.5

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

SEGUNDA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

Sem Publicação

ATOS NORMATIVOS

Sem Publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA





Manaus, 15 de outubro de 2021

Edição nº 2646 Pag.6

DESPACHOS

Sem Publicação

PORTARIAS

PORTARIA N.º 389/2021-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 215/2021-OUIDORIA, datado de 29.07.2021, e dos Despachos n.º 4621/2021/GP, datado de 04.09.2021, e n.º 4794/2021/GP, datado de 18.09.2021, constantes no Processo n.º 005830/2021;

RESOLVE:

I - ALTERAR o período da viagem, da servidora **KÁTIA DO NASCIMENTO ARAGÃO**, matrícula n.º 002.787-1B, para o município de **Maués/AM**, concedida através da Portaria n.º 345/2021-GPDRH, datada de 08.09.2021, de 06 a 10.10.2021 para **02 a 10.10.2021**;

II - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de setembro de 2021.


Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Presidente

PORTARIA N.º 397/2021-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 15 de outubro de 2021

Edição nº 2646 Pag.7

CONSIDERANDO o teor do Requerimento, subscrito pelo Exmo. Conselheiro **Júlio Assis Corrêa Pinheiro**, datado de 21.09.2021, constante no Processo SEI n.º 007349/2021;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o militar **JONAS DE SOUSA SILVA**, matrícula n.º 001.013-8A, para acompanhar os Professores da Universidade do Estado do Amazonas - UEA e da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, que realizaram visita técnica, no período de 21 a 22.09.2021, no município de Itacoatiara/AM:

II – DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como, o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de setembro de 2021.

Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Presidente

PORTARIA N.º 402/2021-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 215/2021-OUVIDORIA, datado de 29.07.2021, e do Memorando n.º 334/2021/DIAM/GP, datado de 22.09.2021, constantes no Processo SEI n.º 005830/2021;

RESOLVE:

I – DESIGNAR os militares relacionados abaixo, para avaliar as condições logísticas e de segurança, visando a ampliação do Projeto Ouvidoria + Presente do TCE/AM, para os municípios da calha do Rio Negro, em especial o município de **Barcelos/AM**, no período de 02 a 10.10.2021:

SERVIDORES	MATRÍCULA
SGT PM RICARDO DA SILVA PAES BARRETO	001.061-8B
CB PM DENES ARAUJO DA SILVA	003.360-0A
CB PM FRANCISCO LUCIVALDO DE FREITAS	002.095-8A
CB PM JANDERSON CHAVES FERREIRA	003.367-7A

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 15 de outubro de 2021

Edição nº 2646 Pag.8

CB PM ALRICLEY DA SILVA CORREA

003.370-7A

II – **DETERMINAR** que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 setembro de 2021.

Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Presidente

PORTARIA N.º 411/2021-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Requerimento, datado de 22.09.2021, subscrito pelo Auditor **Luiz Henrique Pereira Mendes**, constante no Processo SEI n.º 004700/2021;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** o Senhor Auditor **LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES**, matrícula n.º 002.810-0A, para, nos dias 09 a 12.11.2021, participar do II Congresso Internacional do Tribunais de Contas, na cidade de João Pessoa/PB;

II - **DETERMINAR** que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como, o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de setembro de 2021.

Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Presidente

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail:doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas f /tceam t /tceam tce-am tceamazonas tceam





Manaus, 15 de outubro de 2021

Edição nº 2646 Pag.9

PORTARIA N.º 414/2021-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 01/2021-GCAJMCJ, datado de 23.09.2021, constante no Processo SEI n.º 007492/2021;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** a servidora **ADRIANA COUTO VALENTE**, matrícula n.º 001.648-9C, para, nos dias 19, 21, 26 e 28.10.2021, participar do curso de IFRS – Capacitação em Instrumentos Financeiros com Certificação Internacional, realizado pelo CENOFISCO – Centro de Capacitação Profissional, em São Paulo/SP;

II – **DETERMINAR** que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como, o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de setembro de 2021.

Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Presidente

PORTARIA N.º 415/2021-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 256/2021-OUVIDORIA, datado de 08.09.2021, e do Despacho n.º 4980/2021/GP, datado de 27.09.2021, constantes no Processo n.º 005830/2021;

R E S O L V E:





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 15 de outubro de 2021

Edição nº 2646 Pag.10

I – **EXCLUIR** o nome dos servidores **JORGE GUEDES LOBO**, matrícula n.º 000.800-1A, e **ALLINE DA SILVA MARTINS**, matrícula n.º 002.157-1A, da Portaria n.º 278/2021-GPDRH, datada de 09.08.2021, referente a viagem ao Município de Maués, no período de 06.10 a 08.10.2021;

II – **ALTERAR** o período da viagem do servidor **RODRIGO RODRIGUES GADELHA**, matrícula n.º 001.522-9B, concedida pela Portaria n.º 278/2021-GPDRH, datada de 09.08.2021, referido ao deslocamento ao município de Maués/AM, de 06.10 a 08.10.2021, para **02.10 a 10.10.2021**;

III – **DETERMINAR** que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de setembro de 2021.


Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Presidente

P O R T A R I A N.º 416/2021-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 215/2021-OUVIDORIA, datado de 29.07.2021, e do Despacho n.º 49802021/GP, datado de 27.09.2021, constantes no Processo SEI n.º 005830/2021;

R E S O L V E :

I – **ALTERAR** o período da viagem dos servidores relacionados abaixo, concedida através da Portaria n.º 359/2021-GPDRH, datada de 13.09.2021, conforme segue:

SERVIDORES	MUNICÍPIO	PERÍODO
FABIANA CRUZ DE OLIVEIRA Matrícula n.º 002.447-3B	Maués	De: 03.10 a 10.10.2021 Para: 02.10 a 10.10.2021



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail:doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 15 de outubro de 2021

Edição nº 2646 Pag.11

FRANCYNNE MONTEIRO AQUINO Matrícula n.º 002.971-8B		De: 03.10 a 06.10.2021 Para: 02.10 a 10.10.2021
CAROLINE TRIBUZY SOUTO Matrícula n.º 003.448-7A		De: 03.10 a 06.10.2021 Para: 02.10 a 10.10.2021
PATRICIA CRISTINA MARANHAO AMED Matrícula n.º 001.053-7A		De: 03.10 a 06.10.2021 Para: 02.10 a 10.10.2021

II – **DETERMINAR** que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de setembro de 2021.


Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Presidente

P O R T A R I A N.º 418/2021-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 326/2021/DICOM/GP, datado de 23.09.2021, constante no Processo SEI n.º 007450/2021;

R E S O L V E :



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail:doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 15 de outubro de 2021

Edição nº 2646 Pag.12

I – **DESIGNAR** os servidores mencionados abaixo, para efetuarem o acompanhamento da agenda institucional, assessoria de comunicação e imprensa, além da cobertura jornalística da programação do projeto “Ouvidoria + Presente”, no município de Maués/AM:

MATRÍCULA	SERVIDORES	PERÍODO
000.123-6E	MARIA DO PERPETUO SOCORRO LINS BATISTA	04.10 a 09.10.2021
003.650-1A	MARIANA BRAGA MONTEIRO DA SILVA	04.10 a 09.10.2021
003.554-8A	JANDERLAN DE ARAÚJO PACHECO	04.10 a 09.10.2021

II – **DETERMINAR** que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de setembro de 2021.


Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Presidente

PORTARIA N.º 419/2021-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 112/2021/GP/TP, datado de 27.09.2021, constante no Processo n.º 007038/2021;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** a servidora **ANA CLAUDIA DA SILVA JATAHY**, matrícula n.º 002.389-2C, para no período de 04 a 07.10.2021, bem como no dia 11.10.2021, participarem de reuniões perante a Assessoria da Diretoria da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil-ATRICON, na cidade de Brasília/DF;

II – **DETERMINAR** que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como, o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas f /tceam t /tceam tce-am tceamazonas tceam



Manaus, 15 de outubro de 2021

Edição nº 2646 Pag.13

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de setembro de 2021.

Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Presidente

PORTARIA N.º 420/2021-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor da Informação n.º 263/2021/SECEX, datada de 21.09.2021, constante no Processo n.º 006722/2021;

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores **MARIA ANGELICA DE JESUS RIBEIRO**, matrícula n.º 002.323-0A, e **DJALMA DUTRA FILHO**, matrícula n.º 0005720A, para no período de 25 a 29.10.2021, participar do “I Curso sobre aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Uma Visão Sistêmica da Lei 14.1333, de 1º de abril de 2021”, na cidade de Brasília/DF;

II – DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como, o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de setembro de 2021.

Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Presidente

PORTARIA N.º 421/2021-GPDRH





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 15 de outubro de 2021

Edição nº 2646 Pag.14

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 134/2021/DICER/GP, datado de 08.09.2021, constante no Processo n.º 006334/2021;

R E S O L V E:

I – ALTERAR o período da viagem da servidora **PATRICIA CRISTINA MARANHAO AMED**, matrícula n.º 001.053-7A, concedida pela Portaria n.º 314/2021-GPDRH, datada de 23.08.2021, de 04.10 a 08.10.2021, para **18.10 a 22.10.2021**, para a cidade de Campo Grande /MS;

II – DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de setembro de 2021.

Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Presidente

P O R T A R I A N.º 422/2021-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 113/2021/GP/TP, datado de 27.09.2021, constante no Processo SEI n.º 007543/2021;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora **BEATRIZ DE OLIVEIRA BOTELHO**, matrícula n.º 000.461-8B, para nos dias 06 a 08.10.2021, realizar visita Técnica no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, na cidade de São Paulo/SP;

II – DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como, o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br





Manaus, 15 de outubro de 2021

Edição nº 2646 Pag.15

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de setembro de 2021.

Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Presidente

PORTARIA N.º 436/2021-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 78/2021/GCYARA/TP, datado de 01.10.2021, constante do Processo SEI n.º 007692/2021;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a Senhora Conselheira **YARA AMAZONIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula n.º 000.297-6A, para no período de 06 a 08.10.2021, tratar de assuntos relacionados à Escola de Contas Públicas, no município de Itacoatiara/AM;

II - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como, o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de outubro de 2021.

Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Presidente





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 15 de outubro de 2021

Edição nº 2646 Pag.16

PORTARIA N.º 475/2021-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 99/2021/GAUALIPIO/TP, datado de 13.10.2021, constante no Processo n.º 008061/2021;

RESOLVE:

LOTAR a servidora **LARISSA CORREA DA COSTA**, matrícula n.º 002.945-9B, no Gabinete do Auditor Alípio Reis Firmo Filho - GAUALIPIO, a contar de 01.10.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de outubro de 2021.

Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Presidente

PORTARIA N.º 476/2021-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO os artigos 5.º e 6.º, dispostos na **Lei n.º 4.743, de 28 de dezembro de 2018**, que dispõe sobre o Quadro de Plano de cargos, carreiras e remunerações do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da **Resolução TCE n.º 01/2011** – que regulamenta a Avaliação do Desempenho Funcional (Progressão Funcional);

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 005357/202;

RESOLVE:



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 15 de outubro de 2021

Edição nº 2646 Pag.17

I - FICA APROVADA a Progressão Funcional Retroativa do servidor do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, referente ao mês de agosto de 2021, constante do anexo desta;

II - Revogada as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de outubro de 2021.


Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Presidente

PROGRESSÃO RETROATIVA AGOSTO/2021

CLASSE/NÍVEL D III			
MATRÍCULA	SERVIDOR	ESCOLARIDADE	PROGRESSÃO
000565-7A	LUIS ARTHUR DO CARMO RIBEIRO DE SOUZA	S	26/08/2021

PORTARIA SEI Nº 223/2021 – SGDRH

A SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais; e

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 02/2020-GPDRH, datada de 03.01.2020, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Pedido de Adiantamento n.º 166/2021-DIMAT, constante no Processo n.º 007898/2021;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), como adiantamento em favor da servidora **ÂNGELA MARIA PEDROSA GALVÃO**, matrícula n.º 000.740-4C, para custear despesas de pronto



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam



Manaus, 15 de outubro de 2021

Edição nº 2646 Pag.18

pagamento dentro do estado, com arrimo no art. 4º da Resolução n.º 12/2013, a ser aplicado no presente exercício, à conta do Programa de Trabalho – **01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA** – Natureza da Despesa **3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO** – Fonte 100;

II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de outubro de 2021.

SOLANGE MARIA RIBEIRO DA SILVA
Secretária Geral de Administração

PORTARIA SEI Nº 225/2021 - SGDRH

A SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais; e

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 02/2020-GPDRH, datada de 03.01.2020, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Pedido de Adiantamento n.º 168/2021-DIMAT, constante no Processo n.º 008084/2021;

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), como adiantamento em favor da servidora **SUE ANN VASCONCELLOS DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 000.322-0C, para custear despesas de pronto pagamento dentro do estado, com arrimo no art. 4º da Resolução n.º 12/2013, a ser aplicado no presente exercício, à conta do Programa de Trabalho – **01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA** – Natureza da Despesa **3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO** – Fonte 100;

II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de outubro de 2021.

SOLANGE MARIA RIBEIRO DA SILVA
Secretária Geral de Administração





Manaus, 15 de outubro de 2021

Edição nº 2646 Pag.19

PORTARIA SEI Nº 226/2021 - SGDRH

A SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais; e

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 02/2020-GPDRH, datada de 03.01.2020, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Pedido de Adiantamento n.º 169/2021-DIMAT, constante no Processo n.º 008098/2021;

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), como adiantamento em favor do servidor **JÚLIO LEÃO DE ALFREDO**, matrícula n.º 002.419-8A, para custear despesas de pronto pagamento dentro do estado, com arrimo no art. 4º da Resolução n.º 12/2013, a ser aplicado no presente exercício, à conta do Programa de Trabalho – **01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA – Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – Fonte 100;**

II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de outubro de 2021.


SOLANGE MARIA RIBEIRO DA SILVA
Secretária Geral de Administração

PORTARIA Nº 268/2021-GP/SECEX

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2021 (Certidão da 42ª Sessão Administrativa do Egrégio Tribunal Pleno, de 21/12/2020);

CONSIDERANDO a Decisão nº 37/2017-TCE-TRIBUNAL PLENO;





Manaus, 15 de outubro de 2021

Edição nº 2646 Pag.20

CONSIDERANDO a Portaria nº 430/2018-GPDRH, publicada no DOE em 25/07/2018;

CONSIDERANDO que este Tribunal é signatário (processo 959/2015) do Termo de Adesão ao Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas;

CONSIDERANDO o memorando Nº 116/2021/DICAD/SECEX;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores Jurandir Almeida de Toledo Júnior (Mat. 351-4A), José Raimundo Maquiné Júnior (Mat. 1810-4A), Daniel Henrique Caldeira Cruz (Mat. 1523-7A) e José Augusto de Souza Melo (Mat. 1364-1A), sob a presidência do primeiro, para realizar Inspeção *in loco*, no período de **21/10/2021 a 27/10/2021**, no Escritório de Representação do Governo em São Paulo (PE 12.516/2020 e PE 11.648/2021) referente aos exercícios de 2019 e 2020, respectivamente;

II - AUTORIZAR a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423 – LO, de 10/12/96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução TCE nº 04/2002 (Regimento Interno), pelos mencionados servidores;

III - FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do relatório conclusivo, contados a partir da resposta à notificação, observando-se os termos do art. 78, caput, da Resolução TCE nº 4/2002 (Regimento Interno);

IV – Havendo necessidade de prorrogação de prazo para inspeção, a comissão deverá apresentar justificativa, por escrito, a respeito dos motivos que amparam tal solicitação;

V - ESTABELECER aos servidores a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes (art. 211, §§ 2º e 3º da Resolução TCE nº 04/2002), inclusive a entrega do relatório no prazo determinado;

V I - OBSERVAR os critérios estabelecidos pelo APÊNDICE II – RESOLUÇÃO ATRICON 09/2018 – DIRETRIZES 3218 – MATRIZ DE FISCALIZAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.





Manaus, 15 de outubro de 2021

Edição nº 2646 Pag.21

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de Outubro de 2021.

Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Presidente

ADMINISTRATIVO

Sem Publicação

DESPACHOS

PROCESSO: 15.073/2021

ÓRGÃO: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS

NATUREZA: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR

REPRESENTANTE: TRAIRI COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

REPRESENTADO: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS

ADVOGADO (A): LUCIANA PEDROSA DE MORAES REGO FIGUEIREDO, OAB/AM N. 2.819; MAURO CELI MARTINS, OAB/AM N. 2.907; E KARIME SAID E SAID, OAB/AM N. 11.800.

OBJETO: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR URGENTE INTERPOSTA PELA EMPRESA TRAIRI COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO EM DESFAVOR DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO AMAZONAS - ADS, EM FACE DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021.

RELATOR: CONSELHEIRO JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

PROCURADOR: AINDA NÃO DISTRIBUÍDO

DESPACHO EM MEDIDA CAUTELAR





Manaus, 15 de outubro de 2021

Edição nº 2646 Pag.22

Tratam os autos de Representação com pedido de **Medida Cautelar**, formulada pela empresa **Trairi Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.** em face da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Amazonas – ADS, de responsabilidade da Sra. Michelle Macedo Bessa, Diretora-Presidente, em razão de possíveis irregularidades no **Pregão Presencial nº 10/2021 – CIL/ADS**.

A Presidência desta Corte, em **DESPACHO Nº 915/2021-GP** (fls. 133/137), admitiu a Representação *sub examine*.

Em Despacho de ordem do Relator, de fls. 170/171, informei ao Conselheiro-Presidente que estaria ausente em razão de encontrar-me em viagem oficial por esta Corte de Contas na data do recebimento da medida de urgência.

Após, em **DESPACHO Nº 920/2021 – GP** (fls. 172/187), o Gabinete da Presidência **deferiu a medida cautelar pleiteada**, determinando a ciência das partes interessadas.

Realizadas as comunicações de praxe, sobreveio **pedido de revogação da medida cautelar**, formulado pela parte Representada às fls. 210/262.

Ato contínuo, a Presidência desta Corte proferiu o **DESPACHO Nº 979/2021 - GP** (fls. 263/277), **REVOGANDO A MEDIDA CAUTELAR CONCEDIDA**.

Após, os autos retornaram ao meu gabinete, ocasião em que **determinei o processamento da presente representação pelo rito ordinário**, na forma do art. 288 e parágrafos, c/c o art. 73 e seguintes do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Dando continuidade, ordenei a remessa dos autos à **DILCON** para que procedesse com a devida instrução dos autos, com a notificação da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS, na pessoa de seu responsável, para que apresente defesa quanto ao mérito da presente Representação, com a elaboração do relatório técnico e posterior remessa ao Ministério Público para emissão de Parecer.



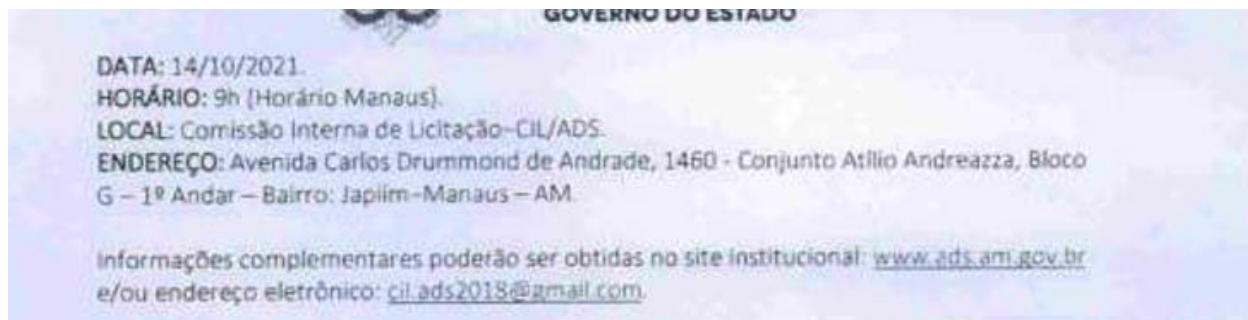


Manaus, 15 de outubro de 2021

Edição nº 2646 Pag.23

Agora, a Representante, empresa **Trairi Comércio de Derivados de Petróleo Ltda**, **PROTOCOLOU NOVO PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR**, com vistas à imediata suspensão da licitação objeto do novo edital do Pregão Presencial n. 10/2021, para a Ata de Registro de Preços n. 010/2021, na fase em que se encontrar, e, no mérito, que esta Corte de Contas determine a anulação do certame, considerando as supostas irregularidades listadas pela peticionária no edital e no termo de referência.

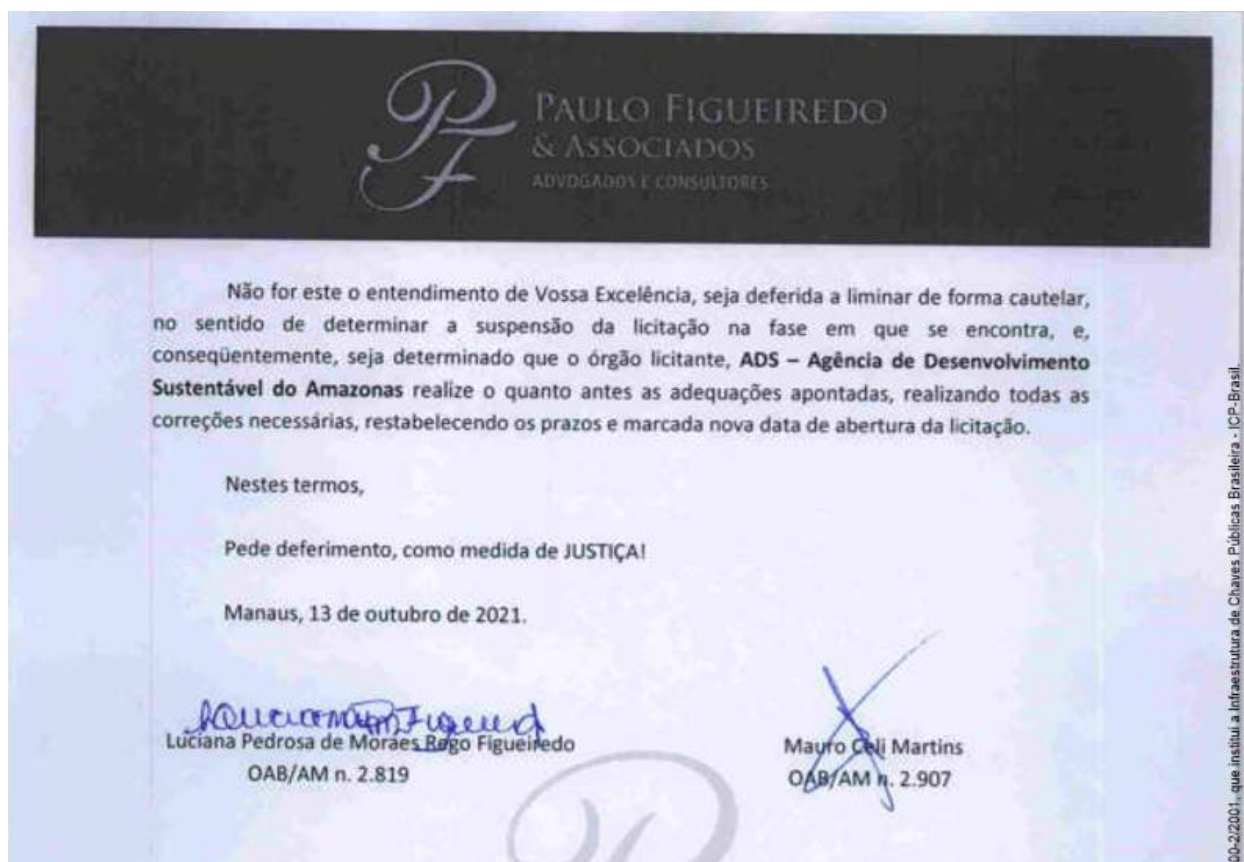
Outrossim, a representante pugna, ainda de forma tautológica, que caso não fosse possível suspender o procedimento marcado para ocorrer hoje, dia **14/10/2021, às 09h00 da manhã no horário local**, que se determinasse a suspensão da licitação, na fase em que esta se encontrasse, consoante as capturas de tela colacionadas abaixo:





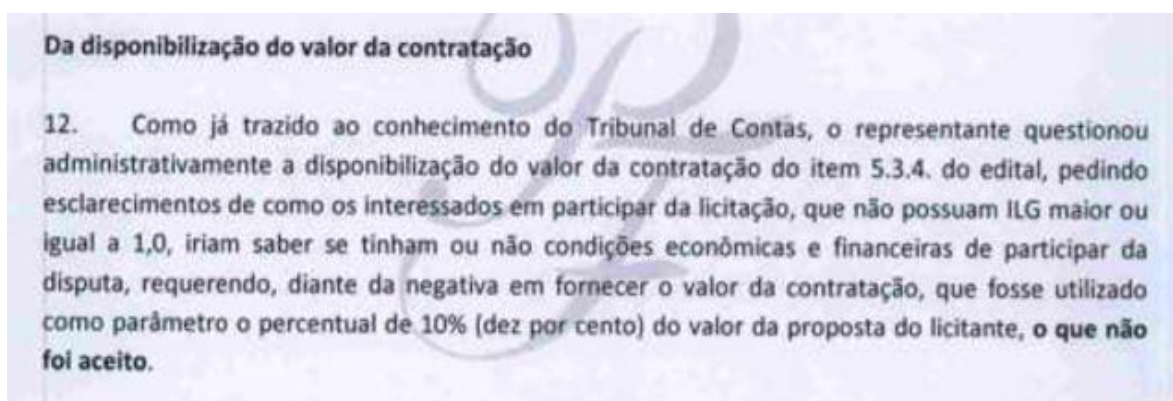
Manaus, 15 de outubro de 2021

Edição nº 2646 Pag.24



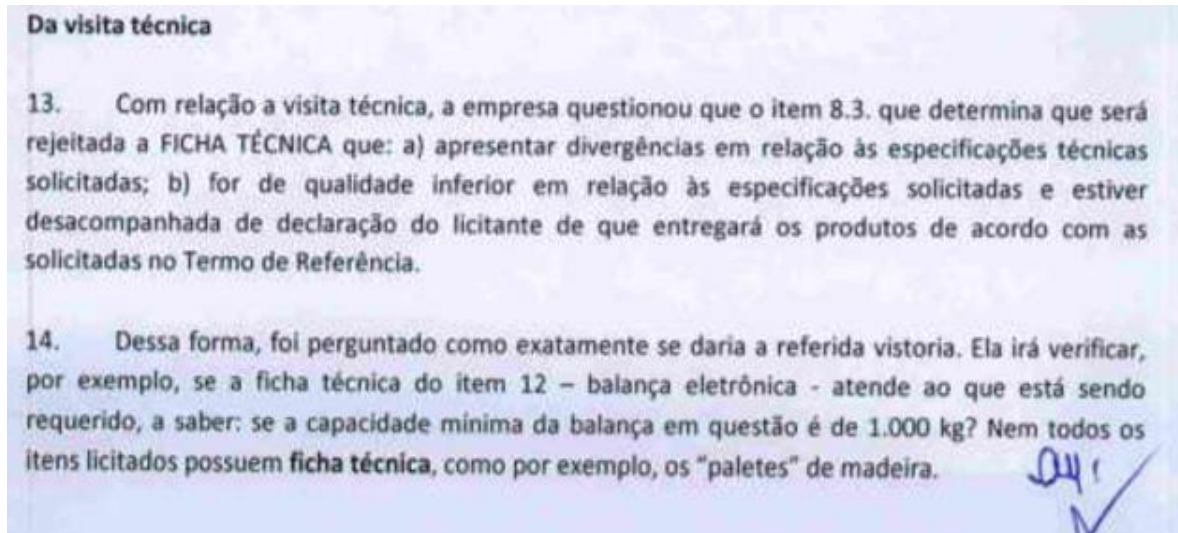
Em síntese, a empresa Representante se insurge quanto aos seguintes pontos do Edital n. 010/2021 e do Termo Referência objeto do Pregão Presencial n. 010/2021, para formação da Ata de Registro de Preço n. 010/2021:

1. Da disponibilização do valor da contratação:

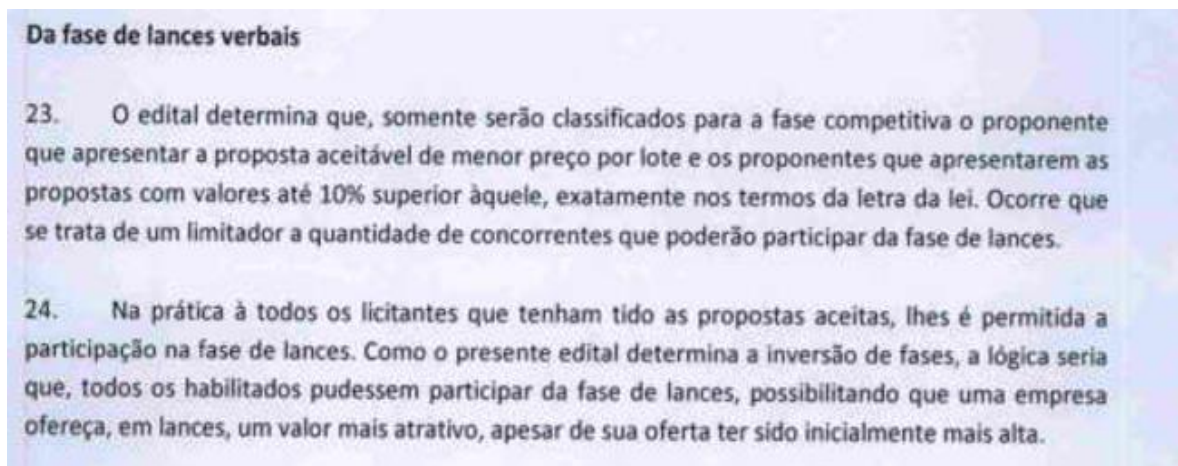




2. Da visita técnica:

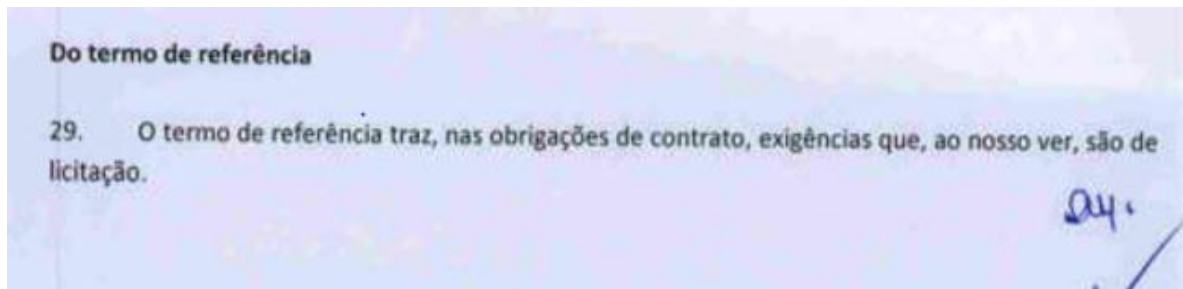


3. Da fase de lances verbais:

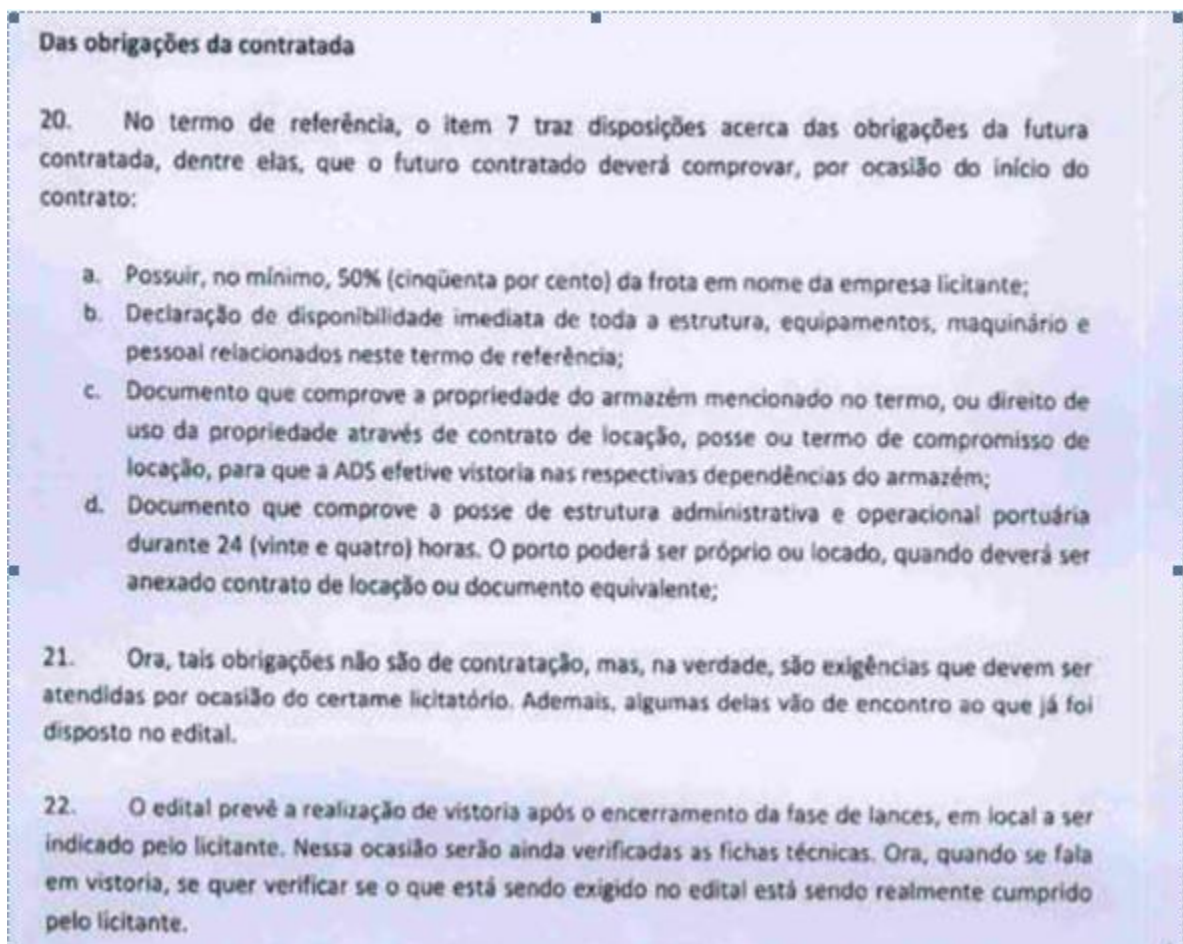


4. Do termo de referência:





5. Das obrigações da contratada:



6. Da exigência de motorista, tripulação e cozinheira:





26. Algumas situações devem ser levantadas. Verifica-se que todos os veículos, caminhões e carretas exigem a disponibilidade de motorista, ocorre que o motorista deveria ter os custos cotados de forma individual, tal como ocorreu com os ajudantes, já que se trata de mão de obra com salário, impostos e demais encargos que devem ser especificados em separado dos veículos que os mesmos irão dirigir.

27. Seguindo a mesma linha de raciocínio, no item 2, referente a embarcação regional, há a necessidade de tripulação, cozinheira e alimentação da tripulação. Devem ser esclarecidos quantos "homens" serão necessários na tripulação da embarcação e deve constar a exigência de que a tripulação detenha a certificação mínima junto a Marinha do Brasil. Da mesma forma, tais itens devem ser cotados em separado.

7. Da exigência de Porto 24 Horas:

Da exigência de Porto 24 Horas

46. Em que pese exigir no item 7.a.5 documento que comprove a posse de estrutura administrativa e operacional portuária durante 24 (vinte e quatro) horas para consecução do objeto, referido item não foi contemplado nos itens licitados.

47. É de suma importância que o valor devido pelo "aluguel" do porto fique claramente consignado dentro dos itens que se objetiva contratar, em especial pela vedação do art. 54, § 3º da Lei 13.303/2016.

Vieram-me os autos em **14/10/2021**, ocasião em que passo à *incontinenti* apreciação da medida de urgência.

Tendo em vista que a análise de medida cautelar se processa em sede de cognição sumária, faz-se necessário o preenchimento dos seguintes requisitos legais, a saber, fundado receio de grave lesão ao erário, fundado receio de grave lesão ao interesse público ou risco de ineficácia de decisão de mérito.

Nesse sentido, embora tenha sido ventilada pela representante a existência de eventuais irregularidades quanto a esse novo edital e termo de referência, sobretudo, no que tange à possível violação do princípio da competitividade em face exigências do certame, **ACAUTELO-ME** quanto à concessão inicial de medida de urgência para colher, por meio da notificação da parte representada, em atenção aos postulados do contraditório e da ampla defesa, elementos mais contundentes acerca da real violação às normas de direito público, sobretudo do art. 37 da





Constituição Federal, que consagra o princípio da moralidade, sob viés da isonomia e finalidade pública das exigências em tela, bem como da Lei nº 13.303/2016 (o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias), da Lei n. 10.520/2002, da Lei Complementar n. 123/2006, da Lei Federal n. 12.846/2013, da Lei n. 13.709/2018, do Decreto Federal n. 9.488/2018, da Lei Estadual n. 4.730/2018, do Decreto Estadual n. 21.178/2000, do Decreto Estadual n. 28.182/2008, do Decreto Estadual n. 40.674/2019, do Decreto Estadual n. 41.392/2019 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

Diante do exposto, **determino** a remessa do expediente à **DIMU** para a adoção das seguintes providências:

1. Notificar a Sra. **Michelle Macedo Bessa**, Diretora-Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Amazonas – ADS, **concedendo-lhe 05 (cinco) dias úteis de prazo**, na forma do § 2º do art. 1º da Resolução nº 03/2012, para que se manifeste quanto aos tópicos ventilados no **novο pedido de medida cautelar** formulado pela Representante, empresa **Trairi Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.**, com destaque para os seguintes itens:
 - a) Da ausência de disponibilização do valor da contratação, elucidando de forma fundamentada a adoção do critério para o certame;
 - b) A forma como ocorrerá a visita técnica, tendo em vista que, segundo a Representante, nem todos os itens licitados podem ser objeto de ficha técnica, a exemplo de paletes de madeira, apresentando fundamento legal e comprovando a existência de interesse público em face de tal exigência;
 - c) Resposta ao questionamento da Representante acerca da fase de lances verbais, vislumbrando a possibilidade de, com base no princípio da ampla concorrência, seja aberta a todos os licitantes a possibilidade de participar da mencionada fase, considerando a ocorrência da inversão de fases no certame, ressalvada, em todos os casos, a obediência aos termos da legislação de regência;
 - d) Alegação da Representante de que o termo de referência possui, nas obrigações de contrato, exigências que são próprias de licitação;





- e) Alegação da Representante de que as obrigações de contratação devem, na verdade, ser cumpridas pelas licitantes durante o procedimento licitatório, e não apenas pela empresa contratada;
 - f) Quanto à exigência de motorista, a ausência de custos cotados de forma individual, tendo em vista que, segundo a Representante, deveria haver cotação em separado referente ao valor necessário para o pagamento dos referidos profissionais, distintamente do valor destinado aos custos dos veículos que serão dirigidos por estes;
 - g) Quanto à exigência de tripulação e de cozinheiros, o quantitativo de pessoal necessário que deve compô-la, bem como a possibilidade de exigir que os membros da referida tripulação possuam certificação mínima junto à Marinha do Brasil, conforme suscitado pela Representante;
 - h) Quanto à possível necessidade, apontada pela Representante, de que o aluguel do Porto 24 horas passe a constar como integrante do rol de itens que se objetiva contratar.
2. **Cópia integral da documentação anexa ao presente Despacho deverá acompanhar a notificação a que se refere o item 1:**
 3. Uma vez frustrada a notificação da Representada pela via postal, proceda-se, de imediato, à notificação pela via editalícia, na forma regimental;
 4. Transcorrido o prazo, com ou sem manifestação do notificado, tornem-se os autos a esta Relatoria;
 5. Ademais, advirta-se a Representada de que o não atendimento a decisão ou diligência deste Tribunal pode ensejar a aplicação de multa na forma do art. 54, inciso II, "a", da Lei Orgânica do TCE/AM;
 6. **Considerando a situação excepcional de que o processo já se encontrava em fase instrutória quando do ingresso da medida de urgência, que a DIMU proceda à publicação e ciência da Representada, observando os prazos legais, e, posteriormente, solicite o caderno processual nº 15073/2021 da DILCON para a juntada das documentações e/ou**





Manaus, 15 de outubro de 2021

Edição nº 2646 Pag.30

respostas referentes ao presente Despacho àqueles autos, encaminhando, em seguida, os autos à esta Relatoria.

GABINETE DE CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de outubro de 2021.



JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO
Conselheiro-Relator

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de outubro de 2021.



MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAIS

RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS DO ANO DE 2021.

CONSIDERANDO os termos do item 4.12 do EDITAL Nº 01/2021 - ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS DO AMAZONAS que trata da realização de Processo Seletivo de Estagiário para provimento de 100 (CEM) vagas e formação de cadastro reserva (CR) para os cursos de Administração (12), Análise de Sistema e Tecnologia de Informação (05), Arquitetura (02), Arquivologia (01), Ciências Contábeis (10), Ciências Econômicas (CR), Comunicação Social (02), Direito (60), Engenharia (07), Pedagogia (01), nos termos da Lei Federal n.º11.788, de 25/9/2008, Resolução n.º 05 de 10/08/2021 e Resolução n.º 04 de 1/3/2012 do TCE/AM, faz publicar relação com resultado final.

CONSIDERANDO o disposto no art.17, §5º, da Lei n.º 11.788 de 25/9/2008, que dispõe da obrigatoriedade de reserva de vagas para estudantes portadores de necessidades especiais.





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 15 de outubro de 2021

Edição nº 2646 Pag.31

CONSIDERANDO os recursos interpostos na data prevista.

	CURSO	Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
1	ADMINISTRAÇÃO	202100067	LARISSA DOS SANTOS NOLOVES	9,225
2	ADMINISTRAÇÃO	202100008	BRUNO VINÍCIUS BRANDÃO DE MELO	9,075
3	ADMINISTRAÇÃO	202100187	LUÍZ ALCINEI SAMPAIO DE ALMEIDA	9,065
4	ADMINISTRAÇÃO	202100016	JAIRO DIAS SPINOLA NETO	8,385
5	ADMINISTRAÇÃO	202100090	NAYRONE RUIZ NORONHA	8,38
6	ADMINISTRAÇÃO	202100121	ANA LUIZA PIRES DOS SANTOS	8,38
7	ADMINISTRAÇÃO	202100127	MATHEUS VIEIRA DO NASCIMENTO	8,24
8	ADMINISTRAÇÃO	202100177	REBECA BRANDÃO DE SOUZA	8,16
9	ADMINISTRAÇÃO	202100094	ADEILSON BRITO LACERDA	8,025
10	ADMINISTRAÇÃO	202100128	BIANCA REIS DAMASCENO	8
11	ADMINISTRAÇÃO	202100062	MONIQUE DA SILVA COSTA	7,97
12	ADMINISTRAÇÃO	202100076	MARIA EDUARDA DE ANDRADE SEIXAS	7,925
13	ADMINISTRAÇÃO	202100028	PETRUS IAGO MARTINS SCHAEKEN	7,735
14	ADMINISTRAÇÃO	202100196	PAULA DOS SANTOS LOPES DE SOUZA	7,735
15	ADMINISTRAÇÃO	202100122	PAULO GUSTAVO DINIZ DO NASCIMENTO	7,705
16	ADMINISTRAÇÃO	202100110	RAFAELE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	7,705
17	ADMINISTRAÇÃO	202100097	LORENZA GIOVANNA MATOS DE ARRUDA	7,57
18	ADMINISTRAÇÃO	202100036	CAIO CÉSAR ALVES GUIMARÃES	7,51
19	ADMINISTRAÇÃO	202100074	LUIZA BRAGA CRUZ	7,45
20	ADMINISTRAÇÃO	202100086	ABRAÃO YLDSON CRISPIM ASSAYAG	7,45
21	ADMINISTRAÇÃO	202100116	RODRIGO AUGUSTO CÉSAR PIRES MOTA DA SILVA	7,365
22	ADMINISTRAÇÃO	202100131	IAGO TAVARES ALMEIDA	7,33
23	ADMINISTRAÇÃO	202100139	ESTER FIGUEIREDO DA SILVA CALMONT	7,3
24	ADMINISTRAÇÃO	202100135	MATHEUS DE CARVALHO LOPES	7,15
25	ADMINISTRAÇÃO	202100057	KAMILA DE SOUZA FILIZOLA	7,11
26	ADMINISTRAÇÃO	202100120	ANTONIO VICTOR GOMES LOPES	7,09



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 15 de outubro de 2021

Edição nº 2646 Pag.32

1	ANÁLISE DE SISTEMA E T.I	202110083	IGOR OLIVEIRA HOLANDA	8,74
2	ANÁLISE DE SISTEMA E T.I	202110036	RODRIGO SANTANA MENEZES	8,55
3	ANÁLISE DE SISTEMA E T.I	202110040	EDUARDO NICOLAS BITENCOURT NEVES	8,415
4	ANÁLISE DE SISTEMA E T.I	202110015	BRENDA CRISTINA DOURADO MOURA	8,385
5	ANÁLISE DE SISTEMA E T.I	202110091	MARLA INGRIDH ROCHA GUEDES	7,87
6	ANÁLISE DE SISTEMA E T.I	202110024	REBECA CANCELLI ARCHER PINTO	7,745
7	ANÁLISE DE SISTEMA E T.I	202110057	CARLOS GABRIEL FERREIRA SILVA	7,565
8	ANÁLISE DE SISTEMA E T.I	202110025	JEAN CARLO DE SOUZA BRITO	7,535
9	ANÁLISE DE SISTEMA E T.I	202110084	JONAS DE SOUZA PEREIRA	7,29
10	ANÁLISE DE SISTEMA E T.I	202110085	RODRIGO MOURA DE CARVALHO	7,18
11	ANÁLISE DE SISTEMA E T.I	202110007	JAKELINE GIMAQUE DE MESQUITA	7,13
1	ARQUITETURA	202120043	GABRIEL FELIPE VIANA DAS CHAGAS	8,9
2	ARQUITETURA	202120018	MATTHEW BASTOS GARCES DA ROCHA	8,572
3	ARQUITETURA	202120029	ALINE DA SILVA LIMA	8,495
4	ARQUITETURA	202120016	GIOVANNA PERIN MELO	8,178
5	ARQUITETURA	202120007	VITÓRIA PIMENTEL GOMES	8,146
6	ARQUITETURA	202120025	ANA IRIS VASCONCELOS DE ABREU	7,99
7	ARQUITETURA	202120024	CATARINA DE OLIVEIRA DA SILVA	7,325
8	ARQUITETURA	202120033	FRANCIENY DE SÁ MARINHO	7,2755
9	ARQUITETURA	202120034	ALINE ARIELE DA SILVA BELEZA	7,2245
1	ARQUIVOLOGIA	202130009	TALIA RAQUEL OLIVEIRA CARVALHO	8,435
2	ARQUIVOLOGIA	202130002	SAMUEL CARVALHO FERREIRA	7,85
3	ARQUIVOLOGIA	202130016	GISELI FROTA DE SOUZA NASCIMENTO	7,685



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 15 de outubro de 2021

Edição nº 2646 Pag.33

1	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	202140085	HENRIQUE DANIEL SERRA GOMES	8,50
2	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	202140094	ITALO VINICIUS BRILHANTE JACOME	8,25
3	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	202140103	LORRANE TAVARES DE CASTRO	8,15
4	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	202140076	VIVIAN MARIA VIANA GOMES DA SILVA	7,95
5	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	202140036	DAYVISON HENRIQUE SILVA SANTOS	7,90
6	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	202140122	LUIZ FERNANDO VASCONCELOS TEIXEIRA DA SILVA	7,80
7	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	202140184	MARIA GEISIANE DA SILVA CAVALCANTE	7,80
8	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	202140067	WILLIAN LEAL DE AZEVEDO	7,75
9	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	202140003	EMILLY LIE CAMPOS OTANI	7,70
10	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	202140115	RAQUEL DE SOUZA LEMOS	7,70
11	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	202140096	DANIEL GOMES VASQUES	7,65
12	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	202140008	HITALO SOUZA DE FREITAS	7,65
13	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	202140187	AGEU DE SOUZA ROCHA	7,65
14	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	202140108	EDUARDO ANDRADE BRAZÃO	7,45
15	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	202140112	ELIAS MARIALVA SILVA	7,40
16	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	202140022	GABRIELE ASSUNÇÃO DA SILVA	7,40
17	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	202140162	JULIA DA SILVA CARVALHO	7,25
18	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	202140104	MARCELO ADRIANO FERNANDES MONTEIRO	7,20
19	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	202140159	KEVIN WILLIAM BEZERRA MODESTO COVA	7,15



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 15 de outubro de 2021

Edição nº 2646 Pag.34

20	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	202140206	TARCIO WELLERSON DA SILVA LIMA	7,05
21	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	202140148	ITALO DE ALBUQUERQUE SOARES	7,05
1	COMUNICAÇÃO SOCIAL	202160018	JACQUELINE PEREIRA DE OLIVEIRA	8,55
2	COMUNICAÇÃO SOCIAL	202160024	MARIA EDUARDA OLIVEIRA DA CUNHA	8,45
3	COMUNICAÇÃO SOCIAL	202160021	ERIKA PRISCILA SILVA CAVALCANTE	8,375
4	COMUNICAÇÃO SOCIAL	202160057	ADRÍSSIA PINHEIRO DE FREITAS	8,355
5	COMUNICAÇÃO SOCIAL	202160019	BRUNA GEOVANA GOMES ELIAS	8,35
6	COMUNICAÇÃO SOCIAL	202160012	RUBIA ANYÊ CASSOL	8,32
7	COMUNICAÇÃO SOCIAL	202160060	GIOVANNA REBOUÇAS DE ARAÚJO FÉLIX	8,3
8	COMUNICAÇÃO SOCIAL	202160006	LUNNA FARIAS ROCHA	8,29
9	COMUNICAÇÃO SOCIAL	202160011	RUBIA BRAGA GOMES	8,245
10	COMUNICAÇÃO SOCIAL	202160007	DANIEL DA SILVA OLIVEIRA	8,11
11	COMUNICAÇÃO SOCIAL	202160022	ANDREW ERICLES EVANGELISTA GOMES	8
12	COMUNICAÇÃO SOCIAL	202160038	LEONARDO BRANDÃO SENA	7,94
13	COMUNICAÇÃO SOCIAL	202160009	THALITA LIMA BANDEIRA	7,93
14	COMUNICAÇÃO SOCIAL	202160001	RAMON JESUS OLIVEIRA REBELO	7,73
15	COMUNICAÇÃO SOCIAL	202160016	MATHEUS DIÓGENES LEÃO	7,65
16	COMUNICAÇÃO SOCIAL	202160028	ANA CAROLINA DIAS PONCE DE LEÃO	7,545
17	COMUNICAÇÃO SOCIAL	202160003	MARIA FERNANDA MATOS MARTINS	7,49



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 15 de outubro de 2021

Edição nº 2646 Pag.35

18	COMUNICAÇÃO SOCIAL	202160045	KAMILA DA SILVA SUPRIYADI	7,45
19	COMUNICAÇÃO SOCIAL	202160017	RAIMUNDO NONATO FONSECA FRANCO	7,435
20	COMUNICAÇÃO SOCIAL	202160010	BIANCA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	7,375
21	COMUNICAÇÃO SOCIAL	202160041	ANDREY MARIANO AZEVEDO DAMASCENO	7,33
22	COMUNICAÇÃO SOCIAL	202160058	MARIA THAIS ARAUJO DE MATOS	7,285
23	COMUNICAÇÃO SOCIAL	202160050	PAULO RODRIGO MARQUES ASSIS	7,26
24	COMUNICAÇÃO SOCIAL	202160005	VICTÓRIA BEATRIZ PEDRAÇA DA MOTTA	7,135
25	COMUNICAÇÃO SOCIAL	202160054	BEATRIZ AQUINO DA SILVA MENEZES	7,045
1	DIREITO	2021701324	SHELLZYLANDA BELÉM PONTES	9,21
2	DIREITO	2021700369	GLEYDSON DE LIMA GOMES	9,1
3	DIREITO	2021700090	SAMUEL COSTA DE OLIVEIRA	8,96
4	DIREITO	2021700072	VITOR SOUZA DA SILVA	8,88
5	DIREITO	2021700561	GABRIEL MAIA DE OLIVEIRA GURGEL	8,86
6	DIREITO	2021700562	PAULIENE DE CASTRO TELES	8,85
7	DIREITO	2021700850	MARIANA BÁRBARA HENRIQUES MARQUES	8,8
8	DIREITO	2021700554	MARCUS VINÍCIUS MARTINS NASCIMENTO	8,67
9	DIREITO	2021700043	VINICIUS WILLIAM DA FONSECA FERREIRA	8,66
10	DIREITO	2021700912	DOUGLAS SAMPAIO BICEGO	8,64
11	DIREITO	2021700663	NEDEM PEREIRA DA SILVA	8,55
12	DIREITO	2021700418	TIAGO MUNHOZ DE ARAÚJO	8,5
13	DIREITO	2021700377	ALINE REZK GUIMARÃES MIRANDA	8,45
14	DIREITO	2021700246	PAULA LARISSA ALMEIDA ALVES	8,41
15	DIREITO	2021700682	THAYZA MELLO DA SILVA	8,4
16	DIREITO	2021700939	THATIANA MOREIRA MENDES	8,39
17	DIREITO	2021700150	ROBERTO VINICIUS VIANA AMORIM	8,3



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 15 de outubro de 2021

Edição nº 2646 Pag.36

18	DIREITO	2021701251	BRENDA LOPES DE MENEZES	8,29
19	DIREITO	2021700925	MANOEL ANSELMO DA COSTA NETO	8,22
20	DIREITO	2021700475	JOÃO LÚCIO MELO DE ARAÚJO	8,2
21	DIREITO	2021700587	ALEXANDRE AUGUSTO DA SILVA GONZAGA	8,2
22	DIREITO	2021700942	REBECCA ESTHER LIMA DA SILVA	8,2
23	DIREITO	2021700592	LUCAS CIRO MACIEL SILVA	8,17
24	DIREITO	2021700922	ELISANGELA FREITAS GOMES	8,16
25	DIREITO	2021700620	CAIO CÉSAR BRITO DE VASCONCELLOS DIAS	8,16
26	DIREITO	2021700264	MARIA EDUARDA LOPES PEREIRA	8,15
27	DIREITO	2021700314	FRANCISCO DE ASSIS E SOUZA JUNIOR	8,15
28	DIREITO	2021700220	CAMILA XAVIER DE OLIVEIRA	8,12
29	DIREITO	2021700097	KAMILA BARBOSA DE ANDRADE	8,11
30	DIREITO	2021700047	JÉSSICA SANTOS DO VALE	8,11
31	DIREITO	2021700295	RODRIGO DE OLIVEIRA COSTA	8,08
32	DIREITO	2021700788	ANA CAROLINA MORAES DE SÁ	8,08
33	DIREITO	2021701048	VICTOR LEYENDECKER DE PAULA MENEES	8,07
34	DIREITO	2021701076	CAROLYNA DE AQUINO LIMA	8,02
35	DIREITO	2021700805	MARIA FERNANDA AGUIAR AMAZONAS	8,01
36	DIREITO	2021701079	EMILY SILVA ASSAD	8,01
37	DIREITO	2021701238	LUIZ GABRIEL CHACON OLIVEIRA LOUREIRO	8
38	DIREITO	2021700093	LUIZA FERNANDA GAMA BASTOS	7,91
39	DIREITO	2021700887	LEONARDO VICTOR KATAKI FONSECA	7,91
40	DIREITO	2021700317	AMANDA ZOGAHIB MACIEL	7,9
41	DIREITO	2021700816	ÉDER PICANÇO TEIXEIRA	7,88
42	DIREITO	2021700472	JOÃO PAULO MELO DE ARAÚJO	7,88
43	DIREITO	2021700307	ANTONIA ROSENA BATISTA DA SILVA	7,88
44	DIREITO	2021700974	PEDRO HENRIQUE SILVA DE SOUZA	7,88
45	DIREITO	2021700474	MARIA AUXILIADORA PINTO DE LIMA	7,87



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 15 de outubro de 2021

Edição nº 2646 Pag.37

46	DIREITO	2021700860	CARLOS HENRIQUE EVERTON MACHADO	7,87
47	DIREITO	2021701276	JULIA BENSOUSSAN SERRUYA	7,85
48	DIREITO	2021701117	RODRIGO OTAVIO SOUZA DA SILVA	7,84
49	DIREITO	2021700918	VICTOR EDUARDO DE MENEZES CAMPOS	7,82
50	DIREITO	2021700429	IANDRA ROQUE DUARTE	7,82
51	DIREITO	2021701120	VINICIUS MATHEUS COELHO CASTILHO	7,81
52	DIREITO	2021700031	RICARDO BATISTA DUARTE	7,8
53	DIREITO	2021700453	MATEUS SERRÃO ALMEIDA	7,77
54	DIREITO	2021700050	FABIANA RODRIGUES DA ROCHA	7,72
55	DIREITO	2021700798	JOÃO PEDRO VIEGAS HOLANDA	7,72
56	DIREITO	2021701089	ANTONIA RENATA SILVA DO NASCIMENTO	7,7
57	DIREITO	2021700367	MARIO DOUGLAS TEIXEIRA BENTES	7,67
58	DIREITO	2021700610	LEONARDO LOPES FRANÇA	7,67
59	DIREITO	2021700820	MATHEUS MARQUES VALENTE	7,63
60	DIREITO	2021700817	ELINA MARLEM MENEZES DA SILVA	7,6
61	DIREITO	2021700117	GABRIELA DUARTE BREVES	7,6
62	DIREITO	2021700129	RAMON OLIVEIRA DE AZEVEDO	7,59
63	DIREITO	2021700802	FELIPE DE OLIVEIRA LOBO	7,56
64	DIREITO	2021700477	JÉSSICA MARIANNY DE SOUZA ARAÚJO	7,55
65	DIREITO	2021700854	ALBERTO DE OLIVEIRA PIMENTEL NETO	7,55
66	DIREITO	2021701033	ANA CAROLINA SOUZA CASTRO	7,53
67	DIREITO	2021701336	SILVIA GABRIELA SILVA E SILVA	7,53
68	DIREITO	2021700495	CARLA ALESSANDRA SILVA MENEZES	7,51
69	DIREITO	2021700986	RAFAEL HIROYUKI COSTA IDETA	7,5
70	DIREITO	2021700821	AGEU DE OLIVEIRA DRUMOND SARDINHA	7,49
71	DIREITO	2021701175	ANTONIO CARLOS MARQUES SOUZA FILHO	7,48
72	DIREITO	2021700852	KAROL STEPHANIE MATOS DA SILVA	7,47
73	DIREITO	2021700555	LARISSA SILVA MOITA	7,45
74	DIREITO	2021701114	ARTHUR MARQUES VIEIRA	7,42
75	DIREITO	2021700179	GABRIELLY BARRETO DOS SANTOS	7,4



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 15 de outubro de 2021

Edição nº 2646 Pag.38

76	DIREITO	2021700996	GABRIEL AFONSO MIRANDA	7,38
77	DIREITO	2021700183	VINÍCIUS MIGUEL SANTOS DE SOUZA	7,38
78	DIREITO	2021700843	ALEXANDRE PIPINO	7,36
79	DIREITO	2021701012	JANDER RODRIGUES FARIAS	7,35
80	DIREITO	2021700309	JARLLINE MORAES MONTEIRO	7,35
81	DIREITO	2021701028	WALDOMIRO GOMES NETO	7,32
82	DIREITO	2021701063	LUCAS MOREIRA MARCIAO	7,27
83	DIREITO	2021701330	NAYARA FEITOSA DOS SANTOS	7,24
84	DIREITO	2021701253	ISABEL MARQUES DE CARVALHO	7,22
85	DIREITO	2021701160	ISAAK FERREIRA BENEVIDES	7,19
86	DIREITO	2021700813	JOSÉ EMMANUEL EVANGELISTA CARDOSO	7,1
87	DIREITO	2021700712	GABRIELA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA RIBEIRO	7,01
88	DIREITO	2021700999	SÂMIA RIBEIRO DA COSTA	7
1	ENGENHARIA	202180163	BRENDA BORGES MEIRELES	8,065
2	ENGENHARIA	202180038	MATHEUS LUCENA GRANGEIRO DE MATTOS	8,04
3	ENGENHARIA	202180116	VITÓRIA KETHELEN MONTEIRO RODRIGUES	7,98
4	ENGENHARIA	202180151	EDMILSON DE LIRA DA COSTA JUNIOR	7,935
5	ENGENHARIA	202180143	HILDERSON DA SILVA FREITAS	7,855
6	ENGENHARIA	202180170	ALUISIO PEREIRA DE LIMA NETO	7,28
7	ENGENHARIA	202180122	KELSON DE SOUSA GONÇALVES VILHENA	7,105
8	ENGENHARIA	202180136	HANS LUCAS DE SOUZA MOURA	7,105
9	ENGENHARIA	202180009	ISABEL PRISCILA CHAVES DA SILVA REBELLO	7,1
10	ENGENHARIA	202180023	RICARDO AUGUSTO MAUÉS GUEDES FILHO	7,065
11	ENGENHARIA	202180004	RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA	7,025
12	ENGENHARIA	202180078	VINICIUS MOURA DE OLIVEIRA	7,025
1	PEDAGOGIA	202190085	SUSY DOS SANTOS MELO	7,685

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Manaus, 15 de outubro de 2021

Edição nº 2646 Pag.39

Yara Amazônia Lins Santos
Conselheira **Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos**
Coordenadora Geral da Escola de Contas Públicas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – SEPLENO/DICOMP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 71, 20 e 81, inciso III, da Lei n.º 2423/96, c/c artigo 97 da Resolução TCE nº 04/2002-TCE, e artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Convocado Mário José de Moraes Costa Filho, fica **NOTIFICADA a Sra. NEURANI RODRIGUES ARAÚJO**, para tomar ciência do **ACÓRDÃO Nº 869/2020-TCE-TRIBUNAL PLENO**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 01/10/2020 (www2.tce.am.gov.br), referente à Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Atalaia do Norte, exercício 2016, objeto do Processo TCE nº **11.467/2017**.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de outubro de 2021.

Mirtyl Fernandes Levy Junior
MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – SEPLENO/DICOMP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 71, 20 e 81, inciso III, da Lei n.º 2423/96, c/c artigo 97 da Resolução TCE nº 04/2002-TCE, e artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, fica **NOTIFICADO o Sr. ABRAHAM LINCOLN DA SILVA BRAGA**, para tomar ciência da **DECISÃO Nº 521/2019-TCE-TRIBUNAL PLENO**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 03/12/2019 (www2.tce.am.gov.br), referente à Representação, objeto do Processo TCE nº **15.465/2021 (físico 2376/2018)**.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de outubro de 2021.

Mirtyl Fernandes Levy Junior
MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno





Manaus, 15 de outubro de 2021

Edição nº 2646 Pag.40

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 13/2021-DICAPE

Pelo presente Edital, na forma para os efeitos do disposto no art. 20, caput, e art. 71, III, da Lei n. 2.423/96-TCE, art. 97, I, da Resolução nº. 04/2002-RI combinado com o art. 5.º LV da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Sr. **JAMIL FERREIRA LEITE, Representante da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica, Educacional e Tecnologia de Rondônia (IPRO)**, para no prazo de 30 (trinta) dias a contar da última publicação deste Edital, para, enviar por meio do e-mail protocolodigital@tce.am.gov.br, as seguintes informações ou documentações para o Processo nº 14957/2016: 1. Apresentar a lista de candidatos inscritos e lista de candidatos que solicitaram a isenção da taxa de inscrição no concurso regido pelo edital nº 001/2016 do Município de Parintins. 2. Esclarecer, afinal, se o IPRO ainda exerce suas atividades institucionais.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMISSÕES DE PESSOAL, Manaus 14 de outubro de 2021.

HOLGA NAITO DE OLIVEIRA FÉLIX
Diretora de Controle Externo de Admissões de Pessoal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº /2021-DICETI

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Sr. **MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS**, Ex-Prefeito do Município de Manicoré, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 1º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em face às irregularidades apontadas na Notificação de nº 18/2021 – DICETI, no Processo nº 15.138/2020, que trata da Representação interposta pelo Secretário Geral de Controle Externo – TCE/AM, em face de possível burla a instrumentos Legais Relacionados à transparência na Administração Pública, por força de Despacho exarado pelo Excelentíssimo Auditor em Substituição ao Conselheiro Relator Mário José de Moraes Costa Filho.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, EM MANAUS, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

STANLEY SCHERRER DE CASTRO LEITE
Diretor DICETI





Manaus, 15 de outubro de 2021

Edição nº 2646 Pag.41

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 20, *caput* da Lei n.º 2423/96 – LOTCE, e art. 97, I, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5.º, LV, da CF/88, ficam **CHAMADOS** os servidores envolvidos no Concurso Público realizado mediante condições estabelecidas no Edital n.º 001/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas de 28/01/2014, que foram admitidos no Concurso Público de Provas para provimento de diversos cargos do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Maraã-AM, para o exercício do contraditório e da ampla defesa, conforme item 9.6 da Decisão n.º 2313/2019-TCE-PRIMEIRA CÂMARA, constante do Processo n.º 16444/2020.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de outubro de 2021.

RITA DE CÁSSIA PINHEIRO TELLES DE CARVALHO
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 20 e 71, da Lei Estadual n.º 2423/96 e art. 97, I e V da Resolução TCE/AM n.º 04/2002, bem como do §1º do art. 2º da Resolução n.º 02/2020, para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. Erenilson Farias Marques, PROCESSO N.º 12.401/2017, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 321, CPC, em face de supostas irregularidades relativas a criação da guarda municipal de Urucurituba, sem a realização de concurso público e critério de nomeação para fins pessoais e eleitoreiros, praticados pelo Sr. José Claudenor de Castro Pontes, Prefeito de Urucurituba, sob pena de a mesma não ser admitida por este Tribunal.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de outubro de 2021.

MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 20 e 71, da Lei Estadual n.º 2423/96 e art. 97, I e V da Resolução TCE/AM n.º 04/2002, bem como do §1º do art. 2º da Resolução n.º 02/2020, para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, fica NOTIFICADO a empresa DMC Comércio e Manutenção de Produtos Hospitalares





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 15 de outubro de 2021

Edição nº 2646 Pag.42

Ltda, representada por seu sócio administrador Sr. Samuel Sales da Costa, Processo 10399/2019, em face de supostas irregularidades no Pregão Eletrônico nº 1156/2018 – CGL, no qual foi declarada vencedora a empresa H. Almeida Jorge – ME, previamente inabilitada, sob pena de a mesma não ser admitida por este Tribunal.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de outubro de 2021.


MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam



RÁDIO WEB FALANDO DE CONTAS

Música e informação em um só lugar



Acesse:



www.tce.am.gov.br



TRIBUNAL
DE CONTAS DO
ESTADO DO AMAZONAS



tceam



tceamazonas



tce-am



www.tce.am.gov.br





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 15 de outubro de 2021

Edição nº 2646 Pag.44



Presidente

Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Vice-Presidente

Cons. Antônio Julio Bernardo Cabral

Corregedor

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Ouvidor

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Coordenadora Geral da Escola de Contas Públicas

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Conselheiros

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Cons. Josué Cláudio de Souza Neto

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Luiz Henrique Pereira Mendes

Alber Furtado de Oliveira Junior

Procurador Geral do Ministério Público de Contas do TCE/AM

João Barroso de Souza

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Ademir Carvalho Pinheiro

Elizângela Lima Costa Marinho

Carlos Alberto Souza de Almeida

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire

Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Secretária Geral de Administração

Solange Maria Ribeiro da Silva

Secretário-Geral de Controle Externo

Jorge Guedes Lobo

Secretário-Geral do Tribunal Pleno

Mirtyl Fernandes Levy Júnior

Secretário de Tecnologia da Informação

Francisco Arthur Loureiro de Melo

Diretora Geral da Escola de Contas Públicas

Virna de Miranda Pereira

TELEFONES ÚTEIS

PRESIDÊNCIA 3301-8198 / OUVIDORIA 3301-8222/0800-208-0007 / ESCOLA DE CONTAS 3301-8301/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3301-8186 / SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO 3301-8153 / SECRETARIA DE TECNOLOGIA 3301-8119/ LICITAÇÃO 3301-8150 / COMUNICAÇÃO 3301- 8180 / DIRETORIA DO MPC 3301-8232 / PROTOCOLO 3301-8112

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](https://www.instagram.com/tceamazonas) [/tceam](https://www.facebook.com/tceam) [/tceam](https://www.youtube.com/tceam) [/tce-am](https://www.linkedin.com/company/tce-am) [/tceamazonas](https://www.youtube.com/tceamazonas) [/tceam](https://www.facebook.com/tceam)

